



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 1 -

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 53/2023-PMI

Processo Administrativo nº 407/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado Portaria nº 1297/2023, de 08/02/2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 23/11/2023 (vinte e três dias de novembro de 2023). licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **Registro de preços para aquisição de materiais didáticos e de expediente utilizados nas Escolas Municipais, CMEIS, Projetos Sociais, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, Secretaria Municipal de Administração bem como as demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I** - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II** - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III** - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 23/11/2023 (vinte e três dias de novembro de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09:00 (nove horas) do dia 23/11/2023 (vinte e três dias de novembro de 2023).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 23/11/2023 (vinte e três dias de novembro de 2023).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Registro de preços para aquisição de materiais didáticos e de expediente utilizados nas Escolas Municipais, CMEIS, Projetos Sociais, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, Secretaria Municipal de Administração bem como as demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.,

1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	450	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	460	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	470	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	780	05.001.10.302.0017.2011	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	790	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	791	05.001.10.302.0017.2011	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3040	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3050	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3051	05.001.10.301.0009.2036	1112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3053	05.001.10.301.0009.2036	1095	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4320	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4330	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4340	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5020	06.010.12.361.0010.2047	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7180	10.001.08.243.0008.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7540	10.001.08.243.0008.2088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7548	10.001.08.243.0008.2088	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**)
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. -O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **(5 Dias)** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subseqüente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subseqüente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **estipulado pelo Pregoeiro**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. - Apresentar documentação falsa;

21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. - Não manter a proposta;

21.1.7. - Cometer fraude fiscal;

21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico – BLL;

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 – Declarações Unificadas;

ANEXO 07 - Termo Minuta de Contrato.

Ibaiti, 23 de outubro de 2023.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2023

1. - OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais didáticos e de expediente utilizados nas Escolas Municipais, CMEIS, Projetos Sociais, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, Secretaria Municipal de Administração bem como as demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.

2. - JUSTIFICATIVA

A aquisição de Materiais de Expediente visa proporcionar a continuidade dos serviços diários da Administração pública direta e indireta, com estoque de materiais suficiente para a melhor produtividade dos seus servidores nas instalações administradas pela Prefeitura Municipal de Ibaiti e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de abastecer as diversas secretarias, além da prefeitura, durante o exercício 2022, conforme estimativa de consumo e levantamento de quantitativos, realizado pelo Centro de Distribuição Municipal, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Considerando que a presente compra, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	32034	AGENDA MODELO COMERCIAL 01 DIA POR PÁGINA, CAPA COM PAPEL ESPECIAL E HOT STAMPING, 208 PAGINAS, MARCACOR DE PAGINA EM FITILHO , MEDIDA 123MM X 275MM	50,00	UND	95,90	4.795,00
TOTAL						4.795,00
LOTE: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	14066	AGENDA SEMANAL SORTIDA ENCADERNADA CAPA DURA ENCARDENADA COM 03 CALENDARIOS CONSECUTIVOS (ATUALIZADOS) DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS, ETC...	470,00	UNID	59,99	28.195,30
TOTAL						28.195,30
LOTE: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	36240	ALFINETE COM FECHO Nº 03 - AÇO NIQUELADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	150,00	CX	18,20	2.730,00
TOTAL						2.730,00
LOTE: 4 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36239	ALFINETE PARA MURAL Nº 01 - CORES DIVERSAS - CAIXA COM 50 UNIDADES ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA EM PLÁSTICO COLORIDO	410,00	CX	7,00	2.870,00
TOTAL						2.870,00
LOTE: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36133	ALMOFADA P/ CARIMBO PLÁSTICA N. 03 - COR AZUL	85,00	UNID	15,00	1.275,00
TOTAL						1.275,00
LOTE: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	11479	ALMOFADA P/ CARIMBO PLÁSTICA N. 03 - COR PRETA	85,00	UNID	5,80	493,00
TOTAL						493,00
LOTE: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10136	APAGADOR PARA QUADRO ESCOLAR C/ PORTA GIZ P/ PROFESSOR EM MADEIRA	220,00	UNID	10,00	2.200,00
TOTAL						2.200,00
LOTE: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10137	APONTADOR ESCOLAR METAL APOIO LATERAL P/ OS DEDOS - 1 FURO	3.800,00	UNID	2,00	7.600,00
TOTAL						7.600,00
LOTE: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	20250	BARBANTE COLORIDO CONE, Nº 06, 1KG	230,00	ROLO	30,00	6.900,00
TOTAL						6.900,00
LOTE: 10 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	20828	BARBANTE CRU - CONE, Nº 4, 1 KG	230,00	ROLO	35,00	8.050,00
TOTAL						8.050,00
LOTE: 11 - EXCLUSIVO ME E EPP						



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	32039	BATERIA CR 2032 3V BLISTER COM 5 UNIDADES	100,00	CTL	11,90	1.190,00
TOTAL						1.190,00
LOTE: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9261	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL 9V	500,00	UN	15,00	7.500,00
TOTAL						7.500,00
LOTE: 13 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16863	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVO - 76 X 102 MM - COM 100 FOLHAS	370,00	UNID	8,00	2.960,00
TOTAL						2.960,00
LOTE: 14 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12181	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVO 51X38MM C/04 BLOCOS DE 100 FLS	370,00	PCTE	8,40	3.108,00
TOTAL						3.108,00
LOTE: 15 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36727	BOBINA TÉRMICA RELÓGIO PONTO - 57MMX300METROS - CAIXA COM 06 ROLOS GRAMATURA DO PAPEL 48 GRAMAS - VERSO DA BOBINA LISA	90,00	CX	282,80	25.452,00
TOTAL						25.452,00
LOTE: 16 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10138	BORRACHA BRANCA TAM 40 - CX C/ 40 UNIDADES BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGANDO LÁPIS E LAPISEIRA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NBR 15236/09 - TRAZER AMOSTRA	206,00	CX	32,00	6.592,00
TOTAL						6.592,00
LOTE: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	32041	CADARÇO SARJADO 100% ALGODÃO (COR BRANCO) 15MM ROLO COM 50M	5,00	RL	58,17	290,85
TOTAL						



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						290,85
LOTE: 18 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10224	CADERNETA PEQUENA - 96 FOLHAS LARGURA 100MM E ALTURA 140MM C/ 96 FOLHAS	2.600,00	UNID	5,50	14.300,00
TOTAL						14.300,00
LOTE: 19 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10139	CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS COM LINHA DE BROCHURA 1/4 COM 48 FOLHAS, CAPA FLEX	9.500,00	UNID	4,00	38.000,00
TOTAL						38.000,00
LOTE: 20 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36242	CADERNO BROCHURA 1/4 - CAPA DURA - 48 FOLHAS FORMATO 140MM X 202MM, FOLHA PAUTADA.	400,00	UNID	5,00	2.000,00
TOTAL						2.000,00
LOTE: 21 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5931	CADERNO DE DESENHO GRANDE C/ ESPIRAL S/ SEDA - 48 FOLHAS	2.500,00	UNID	5,00	12.500,00
TOTAL						12.500,00
LOTE: 22 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10141	CADERNO PEDAGÓGICO DESENHO BROCHURA C/ 40 FOLHAS	9.500,00	UNID	4,40	41.800,00
TOTAL						41.800,00
LOTE: 23 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	13453	CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO - BROCHURA COM 40 FOLHAS	9.500,00	UNID	4,20	39.900,00
TOTAL						39.900,00
LOTE: 24 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16864	CADERNO UNIVERSITARIO - 01 MATERIA - 96 FLS FORMATO 200MM X 275MM	850,00	UNID	17,00	14.450,00
TOTAL						14.450,00
LOTE: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP						



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10143	CADERNO UNIVERSITÁRIO - 10 MATÉRIAS CAPA DURA CAPA DURA 10 MATÉRIAS, FORMATO 200MM X 275MM C/ 200 FOLHAS	320,00	UNID	30,00	9.600,00
TOTAL						9.600,00
LOTE: 26 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16848	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO - PACOTE COM 25 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 360 X 135 X 250 MM	260,00	PCTE	8,00	2.080,00
TOTAL						2.080,00
LOTE: 27 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16865	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA - 266X366X215 MM EM POLIESTIRENO, COM ANTIDERRAPANTE E ANTIDANIFICADOR NA PARTE INFERIOR.	95,00	UNID	130,00	12.350,00
TOTAL						12.350,00
LOTE: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	7200	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA 08 DÍGITOS TAMANHO 9X14 - BATERIA E SOLAR	95,00	UN	32,00	3.040,00
TOTAL						3.040,00
LOTE: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	29560	CALCULADORA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS 12 DÍGITOS VISOR GRANDE, FUNÇÃO APAGAR ,UTILIZA 1 PILHA AA (NÃO INCLUSA) TAM: 19X14X4CM	130,00	UN	50,00	6.500,00
TOTAL						6.500,00
LOTE: 30 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19452	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CX 50 UNIDADES TINTA DE QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PERFEITA E MUITO RESISTENTE. PONTA MÉDIA: 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM CORPO HEXAGONAL COM RESPIRO NA LATERAL, TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO DA QUANTIA DE TINTA RESTANTE. TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540. TRAZER AMOSTRA	600,00	CX	75,00	45.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						45.000,00
LOTE: 31 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19453	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETO - CX 50 UNIDADES TINTA DE QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PERFEITA E MUITO RESISTENTE. PONTA MÉDIA: 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM CORPO HEXAGONAL COM RESPIRO NA LATERAL, TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO DA QUANTIA DE TINTA RESTANTE. TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540. TRAZER AMOSTRA	500,00	CX	75,00	37.500,00
TOTAL						37.500,00
LOTE: 32 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36243	CANETA ESFEROGRÁFICA VERDE 1MM - CAIXA 50 UNIDADES TINTA DE QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PERFEITA E MUITO RESISTENTE. PONTA MÉDIA: 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM CORPO HEXAGONAL COM RESPIRO NA LATERAL, TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO DA QUANTIA DE TINTA RESTANTE. TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540.	55,00	CX	75,00	4.125,00
TOTAL						4.125,00
LOTE: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19454	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO - CX 50 UNIDADES TINTA DE QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PERFEITA E MUITO RESISTENTE. PONTA MÉDIA: 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM CORPO HEXAGONAL COM RESPIRO NA LATERAL, TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO DA QUANTIA DE TINTA RESTANTE. TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540. TRAZER AMOSTRA	310,00	CX	75,00	23.250,00
TOTAL						23.250,00
LOTE: 34 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10147	CANETA HIDROGRÁFICA - ESTOJO C/ 12 CORES SORTIDAS PONTA MÉDIA RESISTENTE. SELO INMETRO - TRAZER AMOSTRA	400,00	ESTOJ	9,00	3.600,00
TOTAL						



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						3.600,00
LOTE: 35 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10148	CANETA MARCA TEXTO - AMARELO 4MM FLUORESCENTE (CX C/ 12 UNIDADES)	485,00	CX	49,00	23.765,00
TOTAL						23.765,00
LOTE: 36 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36709	CANETA RETROPROJETOR MARCADOR PERMANENTE 1.0MM - AZUL - CX 12 UND	45,00	CX	78,00	3.510,00
TOTAL						3.510,00
LOTE: 37 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36710	CANETA RETROPROJETOR MARCADOR PERMANENTE 1.0MM - PRETO - CX 12 UND	45,00	CX	78,00	3.510,00
TOTAL						3.510,00
LOTE: 38 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36711	CANETA RETROPROJETOR MARCADOR PERMANENTE 1.0MM - VERMELHO - CX 12 UND	45,00	CX	78,00	3.510,00
TOTAL						3.510,00
LOTE: 39 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36712	CANETA RETROPROJETOR MARCADOR PERMANENTE 2.0MM - AZUL - CX 12 UND	45,00	CX	40,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00
LOTE: 40 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36713	CANETA RETROPROJETOR MARCADOR PERMANENTE 2.0MM - PRETO - CX 12 UND	45,00	CX	40,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00
LOTE: 41 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36714	CANETA RETROPROJETOR MARCADOR PERMANENTE 2.0MM - VERMELHO - CX 12 UND	45,00	CX	40,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00
LOTE: 42 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

						TOTAL
1	36134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 - 210X297MM (PACOTE COM 50 FOLHAS)	45,00	PCT	66,00	2.970,00
TOTAL						2.970,00
LOTE: 43 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10152	CARTOLINA BRANCA ESCOLAR 50X66CM	7.200,00	FL	2,00	14.400,00
TOTAL						14.400,00
LOTE: 44 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10153	CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM - COLORIDA NO MÍNIMO CORES ROSA, AMARELO, AZUL, VERDE	6.600,00	FL	1,65	10.890,00
TOTAL						10.890,00
LOTE: 45 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10155	CLIPES N. 02 - CX C/ 725 UNIDADES NIQUELADO	320,00	CX	22,00	7.040,00
TOTAL						7.040,00
LOTE: 46 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10156	CLIPES N. 03 - CX C/ 420 UNIDADES NIQUELADO	320,00	CX	22,00	7.040,00
TOTAL						7.040,00
LOTE: 47 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5869	CLIPES N. 08 CX C/ 180 UNIDADES NIQUELADO	270,00	CX	22,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00
LOTE: 48 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36244	CLIPES Nº 01 (CAIXA COM 950 UNIDADES)	270,00	CX	22,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00
LOTE: 49 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36245	CLIPES Nº 06 (CAIXA COM 220 UNIDADES)	270,00	CX	22,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00
LOTE: 50 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

						TOTAL
1	10157	COLA BRANCA - 1 LITRO LAVÁVEL, COM BICO DOSADOR	460,00	L	28,00	12.880,00
TOTAL						12.880,00
LOTE: 51 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10158	COLA COLORIDA C/ 06 UNIDADE 23GRS NÃO TÓXICO - COM BICO APLICADOR	250,00	CX	17,00	4.250,00
TOTAL						4.250,00
LOTE: 52 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	11483	COLA COM GLITER C/ 12 UNIDADES 35G OURO	150,00	CX	65,00	9.750,00
TOTAL						9.750,00
LOTE: 53 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5839	COLA COM GLITER C/ 12 UNIDADES 35G AZUL CERTIFICADO PELO INMETRO	150,00	CX	65,00	9.750,00
TOTAL						9.750,00
LOTE: 54 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5842	COLA COM GLITER C/ 12 UNIDADES 35G CRISTAL CERTIFICADO PELO INMETRO	150,00	CX	65,00	9.750,00
TOTAL						9.750,00
LOTE: 55 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5843	COLA COM GLITER C/ 12 UNIDADES 35G PRATA CERTIFICADO PELO INMETRO	150,00	CX	65,00	9.750,00
TOTAL						9.750,00
LOTE: 56 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5844	COLA COM GLITER C/ 12 UNIDADES 35G VERDE CERTIFICADO PELO INMETRO	150,00	CX	65,00	9.750,00
TOTAL						9.750,00
LOTE: 57 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5840	COLA COM GLITER C/ 12 UNIDADES 35G VERMELHO CERTIFICADO PELO INMETRO	150,00	CX	65,00	9.750,00
TOTAL						9.750,00
LOTE: 58 - EXCLUSIVO ME E EPP						



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19455	COLA EM BASTÃO - 10G NÃO TÓXICA, LAVÁVEL ACID FREE, COM SELO DO INMETRO - TRAZER AMOSTRA	600,00	UNID	1,50	900,00
TOTAL						900,00
LOTE: 59 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10166	COLA ESCOLAR 40 G. CAIXA COM 12 UNIDADES	730,00	CX	4,94	3.606,20
TOTAL						3.606,20
LOTE: 60 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	13649	COLA PARA BISCUIT 01 LITRO (TIPO CASCOREZ)	400,00	UNID	55,00	22.000,00
TOTAL						22.000,00
LOTE: 61 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18474	COLA PARA EVA E ISOPOR - 35G USO EM TRABALHOS DE COLAGEM EM EVA E ISOPOR. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. SOLUVEL EM ÁLCOOL. SECAGEM NO AR. NÃO RESISTENTE A LAVAGENS. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL (TIPO ACRILEX). - TRAZER AMOSTRA	450,00	UNID	6,70	3.015,00
TOTAL						3.015,00
LOTE: 62 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36135	COLAS ADESIVA INSTANTÂNEA - TUBO DE 100G ADERENTE EM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, COMO COMPOSTOS DE BORRACHA, EPDM, BORRACHA NITRÍLICA, NEOPRENE, EVA E VITON. ADESIVO MULTIUSO, MUITO UTILIZADO NO SETOR MOVELEIRO, SETOR INDUSTRIAL PRINCIPALMENTE EM ARTESANATO DE CHINELOS, CAIXAS DE MDF E MUITO MAIS.	470,00	TB	19,00	8.930,00
TOTAL						8.930,00
LOTE: 63 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	313	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA 18ML	380,00	UN	5,00	1.900,00
TOTAL						1.900,00
LOTE: 64 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

						TOTAL
1	15444	DVD R - 8,5 GB IMPRIMIVEL SHRINK PACOTE COM 50 UNIDADE	110,00	PCTE	5,00	550,00
TOTAL						550,00
LOTE: 65 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36136	E.V.A 40X60 CM - COM GLITER DIVERSAS CORES - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	55,40	20.498,00
TOTAL						20.498,00
LOTE: 66 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36137	E.V.A 40X60 CM - ESTAMPADA - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	39,80	14.726,00
TOTAL						14.726,00
LOTE: 67 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36138	E.V.A 40X60 CM AMARELO BRASIL 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 68 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36139	E.V.A 40X60 CM AZUL BANDEIRA 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 69 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36140	E.V.A 40X60 CM AZUL BEBE 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 70 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36141	E.V.A 40X60 CM AZUL ROYAL 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 71 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36142	E.V.A 40X60 CM BRANCO 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	37,90	14.023,00
TOTAL						14.023,00
LOTE: 72 - EXCLUSIVO ME E EPP						



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36143	E.V.A 40X60 CM CINZA 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 73 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36144	E.V.A 40X60 CM LARANJA 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 74 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36145	E.V.A 40X60 CM LILÁS 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 75 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36146	E.V.A 40X60 CM MARROM 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 76 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36147	E.V.A 40X60 CM PELE 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 77 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36148	E.V.A 40X60 CM PINK 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 78 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36149	E.V.A 40X60 CM PRETO 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 79 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36150	E.V.A 40X60 CM ROSA 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						14.800,00
LOTE: 80 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36151	E.V.A 40X60 CM ROXO 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 81 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36152	E.V.A 40X60 CM SALMÃO 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 82 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36153	E.V.A 40X60 CM VERDE AGUA 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 83 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36154	E.V.A 40X60 CM VERDE BANDEIRA 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	39,80	14.726,00
TOTAL						14.726,00
LOTE: 84 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36155	E.V.A 40X60 CM VERDE GRAMA 1.8MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 85 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36156	E.V.A 40X60 CM VERMELHO 1.8 MM - PACOTE COM 10 PLACAS	370,00	PCT	40,00	14.800,00
TOTAL						14.800,00
LOTE: 86 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12188	ELASTICO LATEX PACOTE COM 500 GRAMAS	230,00	PCTE	29,00	6.670,00
TOTAL						6.670,00
LOTE: 87 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	10727	ENVELOPE CD/DVD 126X126MM, COM VISOR TRANSPARENTE, PCT COM 50 UND	22,00	UN	18,00	396,00
TOTAL						396,00
LOTE: 88 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36715	ENVELOPE COMERCIAL (BRANCO) - 114X162MM SEM RPC - CAIXA 100 UNIDADES	105,00	CX	15,00	1.575,00
TOTAL						1.575,00
LOTE: 89 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	32049	ENVELOPE KRAFT NATURAL - TAMANHO 185X248MM CAIXA COM 250 UNIDADES	65,00	CX	88,00	5.720,00
TOTAL						5.720,00
LOTE: 90 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	32048	ENVELOPE KRAFT NATURAL - TAMANHO 260X360MM CAIXA COM 250 UNIDADES	65,00	CX	166,00	10.790,00
TOTAL						10.790,00
LOTE: 91 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36716	ENVELOPE OFÍCIO (BRANCO) 114X229MM SEM RPC - CAIXA 100 UNIDADES	105,00	CX	50,00	5.250,00
TOTAL						5.250,00
LOTE: 92 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36717	ENVELOPE SACO (BRANCO) 240X340MM - CAIXA 100 UNIDADES	105,00	CX	81,00	8.505,00
TOTAL						8.505,00
LOTE: 93 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36246	ENVELOPE SACO PLÁSTICO 4 FUROS EXTRA GROSSO OFÍCIO - CX 300 UNIDADES TAMANHO 240X325MM MICRA 0,20, TIPO OFÍCIO CAIXA COM 300 UNIDADES	210,00	CX	210,00	44.100,00
TOTAL						44.100,00
LOTE: 94 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36247	ENVELOPE SACO PLÁSTICO 4 FUROS GROSSO OFÍCIO - CX 400 UNIDADES TAMANHO 240X325MM MICRA 0,15, TIPO OFÍCIO CAIXA COM 400 UNIDADES	160,00	CX	210,00	33.600,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						33.600,00
LOTE: 95 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	14289	ESPETINHO DE BAMBU PCTE COM 50 UNID. DE 25CM	350,00	PCTE	7,60	2.660,00
TOTAL						2.660,00
LOTE: 96 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10520	ESPIRAIS P/ ENCADERNAÇÃO 17MM - PCTE C/ 100 UNIDADES P/ 100 FOLHAS	30,00	PCTE	14,04	421,20
TOTAL						421,20
LOTE: 97 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10519	ESPIRAIS PARA ENCADERNAÇÃO 09MM - PCTE C/ 10 UNIDADES P/ 50 FOLHAS	30,00	PCTE	6,30	189,00
TOTAL						189,00
LOTE: 98 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37225	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 29MM - PARA 200 FOLHAS PACOTE COM 100	30,00	PCT	66,90	2.007,00
TOTAL						2.007,00
LOTE: 99 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37226	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 33MM - PARA 250 FOLHAS PACOTE COM 100	30,00	PCT	66,90	2.007,00
TOTAL						2.007,00
LOTE: 100 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37791	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 50	30,00	PCT	75,00	2.250,00
TOTAL						2.250,00
LOTE: 101 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36722	ESTILETES LARGO 18 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES CORPO PLÁSTICO RESISTENTE; LÂMINAS EM AÇO INOX RESISTENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL. CORES VARIADAS	86,00	CX	71,00	6.106,00
TOTAL						6.106,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

LOTE: 102 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36250	ETIQUETA ADESIVA BRANCA FORMATO A4 - 143,4X199,9MM - PACOTE 100 FOLHAS PACOTE COM 100 FOLHAS DE 02 ETIQUETAS POR PÁGINA	155,00	PCT	122,00	18.910,00
TOTAL						18.910,00
LOTE: 103 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36249	ETIQUETA ADESIVA BRANCA FORMATO A4 - 25,4X66,7MM - PACOTE COM 100 FOLHA PACOTE COM 100 FOLHAS DE 30 ETIQUETAS POR PÁGINA	140,00	PCT	124,00	17.360,00
TOTAL						17.360,00
LOTE: 104 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36248	ETIQUETA ADESIVA BRANCA FORMATO A4 - 55,8X99MM - PACOTE COM 100 FOLHAS PACOTE COM 100 FOLHAS DE 10 ETIQUETAS POR PÁGINA	140,00	PCT	124,00	17.360,00
TOTAL						17.360,00
LOTE: 105 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10175	EXTRATOR DE GRAMPO - CX C/ 12 UNIDADES	38,00	CX	11,77	447,26
TOTAL						447,26
LOTE: 106 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36251	FICHÁRIO A/Z 6X9 - BASE METÁLICA TAMPA EM POLIESTIRENO - 260X300X182CM	175,00	UNID	210,00	36.750,00
TOTAL						36.750,00
LOTE: 107 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36157	FITA ADESIVA 12 MM X 40M, TRANSPARENTE - PACOTE COM 10 ROLOS MATERIAL: PVC, ADERE PRINCIPALMENTE AO PAPEL	2.060,00	PCT	26,50	54.590,00
TOTAL						54.590,00
LOTE: 108 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36158	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MMX50M - PACOTE COM 5 UNIDADES PRODUTO IDEAL PARA FECHAMENTOS DE	523,00	PCT	46,00	24.058,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

		EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELÃO E USO ESCOLAR, PACOTE COM 5 ROLOS.				
TOTAL						24.058,00
LOTE: 109 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36159	FITA CREPE USO GERAL 18MM X 50M - PACOTE COM 6 UNIDADES	600,00	PCT	48,00	28.800,00
TOTAL						28.800,00
LOTE: 110 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36252	FITA DE CETIM 7MM - 100% POLIESTER - ROLO DE 100MTS	30,00	ROLO	26,00	780,00
TOTAL						780,00
LOTE: 111 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36160	FITA DUPLA FACE 12MM X30M - ROLO OFERECE MAIOR ADESÃO NA COLAGEM DE CARTAZES, USO EM FESTAS, MONTAGEM DE MAQUETES E ARTESANATO, USO ESCOLAR.	2.300,00	ROLO	11,50	26.450,00
TOTAL						26.450,00
LOTE: 112 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	32052	FITA PARA IMPRESSORA PROFESSIONAL ERC 09RX REF 3054	12,00	UN	18,00	216,00
TOTAL						216,00
LOTE: 113 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	14763	FITILHOS DE PLASTICO 05MM X 50MTS DIVERSAS CORES TAMANHO 05MM X 50MTS. IDEAL PARA FINALIZAÇÕES DE EMBALAGENS	160,00	ROLO	3,00	480,00
TOTAL						480,00
LOTE: 114 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36253	FORMULÁRIO CONTÍNUO 1 VIA - CAIXA COM 3000 FOLHAS FORMATO: 240X280MM, 80 COLUNAS - MICROSSERRILHADO	20,00	CX	310,00	6.200,00
TOTAL						6.200,00
LOTE: 115 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	36255	FORMULÁRIO CONTÍNUO RECIBO PAGAMENTO - 2 VIAS COM CARBONO - CX 200 JG FORMULÁRIO CONTÍNUO RECIBO DE PAGAMENTO - 2 VIAS COM CARBONO - CAIXA COM 2000 JOGOS FORMATO: 240X140MM, 80 COLUNAS - MICROSSERRILHADO	10,00	CX	315,00	3.150,00
TOTAL						3.150,00
LOTE: 116 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36161	GIZ DE CERA COLORIDO - PEÇAS DE 8CM - CAIXA COM 12 CORES FABRICADO COM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA FACILMENTE AS MÃOS DAS CRIANÇAS. SOLÚVEL EM ÁGUA. NÃO MANCHA AS MÃOS. NÃO TÓXICO. PEÇAS DE 8CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	9.300,00	CX	6,90	64.170,00
TOTAL						64.170,00
LOTE: 117 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10178	GIZ ESCOLAR BRANCO - ANTIALERGICO PLASTIFICADO - CAIXA MASTER 30X50UNI PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, ANTIALÉRGICO E PLASTIFICADO, RESISTENTE. CAIXA MASTER CONTENDO 30 CAIXAS COM 50 BASTÕES BRANCOS. CERTIFICADO PELO INMETRO	500,00	CX	8,15	4.075,00
TOTAL						4.075,00
LOTE: 118 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10179	GIZ ESCOLAR COLORIDO - ANTIALERGICO PLASTIFICADO - CAIXA MASTER 30X50U PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, ANTIALÉRGICO E PLASTIFICADO, RESISTENTE. CAIXA MASTER CONTENDO 30 CAIXAS COM 50 BASTÕES COLORIDOS. CERTIFICADO PELO INMETRO	500,00	CX	10,20	5.100,00
TOTAL						5.100,00
LOTE: 119 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	7592	GLITER EM PÓ AZUL ROYAL - 03 GRS	600,00	POTE	1,20	720,00
TOTAL						720,00
LOTE: 120 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10181	GLITER EM PÓ OURO - 03G.	600,00	POTE	1,20	720,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						720,00
LOTE: 121 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	7598	GLITER EM PÓ PEROLADO - 03GRS	600,00	POTE	1,20	720,00
TOTAL						720,00
LOTE: 122 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	7594	GLITER EM PÓ ROSA - 03GRS	600,00	POTE	1,20	720,00
TOTAL						720,00
LOTE: 123 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10184	GLITER EM PÓ ROXO - 03G.	600,00	POTE	1,20	720,00
TOTAL						720,00
LOTE: 124 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10185	GLITER EM PÓ VERDE - 03 GRS	600,00	POTE	1,20	720,00
TOTAL						720,00
LOTE: 125 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10186	GLITER EM PÓ VERMELHO - 03 GRS	600,00	POTE	1,20	720,00
TOTAL						720,00
LOTE: 126 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36162	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL - CORPO METAL - MIN 100 FOLHAS (75G) COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA, SISTEMA DE ABASTECIMENTO TRASEIRO, COM RÉGUA, GRAMPOS 23/06, 23/08,23/10,23/12 E 23/15, 100 FLS, ALCANCE 70MM.	45,00	UNID	120,00	5.400,00
TOTAL						5.400,00
LOTE: 127 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	8114	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - EM METAL IDEAL PARA FIXAÇÃO EM MATERIAIS COMO: TECIDOS, PLÁSTICOS, PAPEL, ENTRE OUTROS. UTILIZADOS PARA TRABALHOS EM TAPEÇARIAS, ESTOFADOS, MONTAGEM DE CENÁRIOS, DECORAÇÕES, FESTAS INFANTIS, SERIGRAFIAS, ARTESANATOS TELA DE PINTURA. UTILIZA GRAMPO 106/06	65,00	UNID	70,00	4.550,00
TOTAL						



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						4.550,00
LOTE: 128 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10187	GRAMPEADOR GRANDE - COM NO MINIMO 20CM GRAMPO 26/6 TAMANHO: L 20CM; A 8,50CM. UTILIZA GRAMPOS 26/6 COM CAPACIDADE DE 25 FOLHAS	210,00	UNID	56,00	11.760,00
TOTAL						11.760,00
LOTE: 129 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36183	GRAMPEADOR MÉDIO - 40 FOLHAS - EMBORRACHADO ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESCOVADO, UTILIZA GRAMPOS 26/6, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO DO TRILHO, TAMANHO MÉDIO: 18X4X6,5 (CM)	410,00	UNID	76,65	31.426,50
TOTAL						31.426,50
LOTE: 130 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10188	GRAMPEADOR MÉDIO - COM NO MINIMO 13CM GRAMPOS 26/6 15,5 CM ESTRUTURA METÁLICA UTILIZA GRAMPOS 26/6 E 24/06 COM CAPACIDADE DE 25 FOLHAS 75G, COM VALIDADE MINIMA IMPRESSA NA CAIXA DE 2 ANOS	570,00	UNID	28,00	15.960,00
TOTAL						15.960,00
LOTE: 131 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36163	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 09/14- CAIXA COM 5000 UNIDADES MATERIAL: AÇO GALVANIZADO	35,00	CX	55,00	1.925,00
TOTAL						1.925,00
LOTE: 132 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	8115	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 - CAIXA COM 3500 UNIDADES	240,00	CX	29,00	6.960,00
TOTAL						6.960,00
LOTE: 133 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36254	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 10MM - 23/13 - GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UND GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 10MM - 23/13 - GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	260,00	CX	45,00	11.700,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

		FABRICADOS EM AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS AFIADAS. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ENTRE 60 E 90 FOLHAS DE 75 G/M ²				
TOTAL						11.700,00
LOTE: 134 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36164	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO REFORÇADO - 80MM HASTE -PACOTE COM 50 JOGOS BRANCO, NÃO TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLIETILENO REFORÇADO, PRENDEDOR DE NYLON, HASTES RETANGULARES (NÃO CILINDRICA), CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G, PACOTE COM 50 JOGOS. COR BRANCO LEITOSO, SIMILAR AO MARCORÉ OU DE MELHOR QUALIDADE.	370,00	CX	22,60	8.362,00
TOTAL						8.362,00
LOTE: 135 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2470	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	410,00	CX	11,00	4.510,00
TOTAL						4.510,00
LOTE: 136 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36256	LAMINA LARGA PARA ESTILETE - 18MM - CAIXA COM 10 UNIDADES	20,00	CX	11,00	220,00
TOTAL						220,00
LOTE: 137 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16868	LANTEJOULAS FURO 14 - CORES DIVERSAS - PCT 500GR	100,00	UNID	30,00	3.000,00
TOTAL						3.000,00
LOTE: 138 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16867	LANTEJOULAS FURO 8 - CORES DIVERSAS - PCT 500GR	160,00	UNID	18,00	2.880,00
TOTAL						2.880,00
LOTE: 139 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36725	LÁPIS DE COR LONGO TRIANGULAR - GRAFITE 4MM - CAIXA COM 12 UNIDADES LÁPIS DE PONTA GROSSA, PRÓPRIO PARA COLORIR, RESISTENTE, CORES MACIA E CREMOSA, GRAFITE DE 4MM QUE NÃO	2.375,00	CX	18,60	44.175,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

		ESFARELA, DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL, FORMATO DA MADEIRA TRIANGULAR ERGONÔMICO, COM APONTADOR DE BRINDE, COM REGISTRO NO INMETRO. SIMILAR AO NORMA, CIS, FABER CASTELL OU DE MELHOR QUALIDADE.				
TOTAL						44.175,00
LOTE: 140 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10190	LÁPIS PRETO - CX C/ 144 UNIDADES - Nº 02 PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. Nº 02, DURÁVEL. CERTIFICADO INMETRO, SELO FSC - TRAZER AMOSTRA	220,00	CX	66,00	14.520,00
TOTAL						14.520,00
LOTE: 141 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10191	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	920,00	UNID	25,00	23.000,00
TOTAL						23.000,00
LOTE: 142 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10192	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	720,00	UNID	18,00	12.960,00
TOTAL						12.960,00
LOTE: 143 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	14293	LIVRO PONTO 1/4 COM 160 FOLHAS	310,00	UNID	33,00	10.230,00
TOTAL						10.230,00
LOTE: 144 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	728	LIVRO PROTOCOLO 100FOLHAS, FORMATO 160X220MM, CAPA DE PAPELÃO 0,70GRS E COR PRETA E AZUL	440,00	UN	25,99	11.435,60
TOTAL						11.435,60
LOTE: 145 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36176	MARCADOR DE PÁGINA AUTOADESIVO COM 05 UNIDADES DE 20 FLS CADA - NEON MARCADOR DE PÁGINA AUTOADESIVO COM 05 UNIDADES DE 20 FLS CADA, CINCO CORES NEON, REPOSICIONÁVEIS, NÃO DANIFICAM E NEM DEIXAM RESTOS DE COLA NAS PÁGINAS, FÁCIL APLICAÇÃO E ALTA DURABILIDADE.	220,00	PCT	15,00	3.300,00
TOTAL						3.300,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

LOTE: 146 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36184	MASSA DE EVA PARA MODELAGEM - 20 CORES SORTIDAS, PACOTE DE 250G NÃO TÓXICO	600,00	UNID	15,00	9.000,00
TOTAL						9.000,00
LOTE: 147 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5924	MASSA DE MODELAR C/ 06 CORES 90GR. NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS. CERTIFICADO INMETRO	9.300,00	CX	4,26	39.618,00
TOTAL						39.618,00
LOTE: 148 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5932	PALITO DE SORVETE - PACOTE COM 100 UNIDADES	160,00	PCT	9,00	1.440,00
TOTAL						1.440,00
LOTE: 149 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36257	PAPEL A4 BRANCO - CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS MATERIAL PAPEL ALCALINO BRANCO, SEM VARIAÇÃO DE COR, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 75G/M², INDICADO PARA USO COMERCIAL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICADO EXPEDIDO PELO INMETRO OU ENTIDADE POR ELE CREDENCIADA DE QUE ATENDE ÀS NORMAS: NBR 14789:2012, NBR 14790:2014, NBR 14791:2001; NBR ISO 19011:2002, NBR 14793: 2008, NBR 15789:2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 E NBR 17790:2014 OU DEVERÁ POSSUIR DOS SELOS CEFLOR OU FSC OU PEFC OU OUTRO QUE COMPROVADAMENTE ATENDA AS MESMAS NORMAS TÉCNICAS.	600,00	CX	320,00	192.000,00
TOTAL						192.000,00
LOTE: 150 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36258	PAPEL A4 COLORIDO - RESMA COM 500 FOLHAS SEM VARIAÇÃO DE CORES, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 75G/M². O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO AS CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE, CONTER CERTIFICADO EXPEDIDO PELO INMETRO OU ENTIDADE POR ELE CREDENCIADA DE QUE ATENDE ÀS NORMAS: NBR 14789:2012, NBR 14790:2014,	387,00	RESMA	58,00	22.446,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

		NBR 14791:2001; NBR ISO 19011:2002, NBR 14793: 2008, NBR 15789:2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 E NBR 17790:2014 OU DEVERÁ POSSUIR DOS SELOS CEFLOR OU FSC OU PEFC OU OUTRO QUE COMPROVADAMENTE ATENDA AS MESMAS NORMAS TÉCNICAS.				
TOTAL						22.446,00
LOTE: 151 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5919	PAPEL CAMURÇA 40X60CM CORES VARIADAS	6.300,00	FL	2,20	13.860,00
TOTAL						13.860,00
LOTE: 152 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	11484	PAPEL CANSON A4 21X29.7CM BRANCO BLOCO COM 20 FOLHAS	820,00	BLOCO	15,00	12.300,00
TOTAL						12.300,00
LOTE: 153 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	29595	PAPEL CARBONO CAIXA COM 100 FOLHAS ALTA QUALIDADE. MAIOR DURABILIDADE. COPIAS MAIS LIMPAS E VISÍVEIS. EXCELENTE EM COPIAS MÚLTIPLAS. FORMATO: A4.	50,00	CX	74,20	3.710,00
TOTAL						3.710,00
LOTE: 154 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5916	PAPEL CARTÃO 48X66CM CORES DIVERSAS	6.400,00	FL	2,40	15.360,00
TOTAL						15.360,00
LOTE: 155 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10226	PAPEL CELOFANE 85CMX1,00M CORES VARIADAS	6.300,00	ROLO	2,00	12.600,00
TOTAL						12.600,00
LOTE: 156 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10227	PAPEL COLOR SET 48 X 66CM CORES VARIADAS - VIVA COR	6.300,00	FL	1,65	10.395,00
TOTAL						10.395,00
LOTE: 157 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

						TOTAL
1	18483	PAPEL CONTACT LISO - 45CMX10M (DIVERSAS CORES)	650,00	ROLO	116,00	75.400,00
TOTAL						75.400,00
LOTE: 158 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36721	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 80 MICRAS - ROLO DE 45CM X 25M MATERIAL: PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. ADESIVO IDEAL PARA PROTEGER CADERNOS, LIVROS, MATERIAIS ESCOLARES, OBJETOS E OUTROS.	130,00	ROLO	180,00	23.400,00
TOTAL						23.400,00
LOTE: 159 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10229	PAPEL CREPON 48CM X 2,00M CORES VARIADAS PCTE C/ 10 ROLOS	900,00	PCT	25,00	22.500,00
TOTAL						22.500,00
LOTE: 160 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18506	PAPEL DE PRESENTE - ESTAMPAS DIVERSAS - 60 CM X 100 METROS BOBINA DE 60 CENTÍMETROS POR 100 METROS	330,00	BOB	164,00	54.120,00
TOTAL						54.120,00
LOTE: 161 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10230	PAPEL DOBRADURA CORES VARIADAS 50X60CM	6.300,00	FL	0,80	5.040,00
TOTAL						5.040,00
LOTE: 162 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36718	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - ALTA QUALIDADE - 180G - CAIXA COM 20 FOLHAS PAPEL FOTOGRÁFICO COM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, BRILHANTE 180 G/M ² , SUPER BRANCO, SECAGEM INSTANTÂNEA, RESISTENTE À ÁGUA, RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760 DP, COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS JATO DE TINTA (INKJET), TAMANHO A4, CAIXA COM 20 FOLHAS. SIMILAR A KODAK OU DE MELHOR QUALIDADE.	60,00	CX	15,00	900,00
TOTAL						900,00
LOTE: 163 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	10231	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORES VARIADAS	6.300,00	FL	2,40	15.120,00
TOTAL						15.120,00
LOTE: 164 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10437	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM DIVERSAS CORES	3.100,00	FL	3,00	9.300,00
TOTAL						9.300,00
LOTE: 165 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10439	PAPEL PARANÁ 80 X 100CM N. 120 (390G) PCTE C/ 10	120,00	PCT	70,00	8.400,00
TOTAL						8.400,00
LOTE: 166 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10441	PAPEL PARANÁ 80 X 100CM N. 60 (834G) PCTE C/ 10	120,00	PCTE	80,00	9.600,00
TOTAL						9.600,00
LOTE: 167 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10440	PAPEL PARANÁ 80 X 100CM N. 80 (640G) PCTE C/ 10	120,00	PCT	100,00	12.000,00
TOTAL						12.000,00
LOTE: 168 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5921	PAPEL SEDA 48X60CM CORES VARIADAS	6.300,00	FL	0,80	5.040,00
TOTAL						5.040,00
LOTE: 169 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10194	PAPEL SEMI KRAFT 60CM X 180M (+/- 8,5KG)	231,00	BOB	180,00	41.580,00
TOTAL						41.580,00
LOTE: 170 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10521	PAPEL VERGÉ A4 - BRANCO - CAIXA COM 50 UNIDADES PARA USO ESPECIAL EM TODAS AS IMPRESSORAS DE JATO DE TINTA 100% COMPATÍVEL HP, EPSON, CANON, LEXMARK..... (A4 210MM X 297MM) - CAIXA COM 50 UNIDADES	720,00	CX	24,00	17.280,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						17.280,00
LOTE: 171 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10522	PAPEL VERGÊ A4 - CORES VARIADAS - CAIXA COM 50 UNIDADES PARA USO ESPECIAL EM TODAS AS IMPRESSORAS DE JATO DE TINTA 100% COMPATÍVEL HP, EPSON, CANON, LEXMARK.... (A4 210MM X 297MM) - CAIXA COM 50 UNIDADES	720,00	CX	25,00	18.000,00
TOTAL						18.000,00
LOTE: 172 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10196	PASTA A/Z C/ RÓTULO E PORTA ETIQUETA - OFÍCIO LARGO	1.070,00	UNID	26,00	27.820,00
TOTAL						27.820,00
LOTE: 173 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	20249	PASTA CATÁLOGO ARQUIVO FICHÁRIO EXECUTIVO EM COURO SINTÉTICO PASTA CATÁLOGO ARQUIVO FICHÁRIO EXECUTIVO EM COURO SINTÉTICO, FERRAGEM COM 4 ARGOLAS, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS.	162,00	UNID	159,00	25.758,00
TOTAL						25.758,00
LOTE: 174 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	8067	PASTA CATALOGO PERCALUX COM 100 PLÁSTICOS	1.050,00	UNID	46,70	49.035,00
TOTAL						49.035,00
LOTE: 175 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	8068	PASTA CATALOGO PERCALUX COM 50 PLÁSTICOS	1.450,00	UNID	37,40	54.230,00
TOTAL						54.230,00
LOTE: 176 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10197	PASTA CATÁLOGO PRETA C/ 50 ENVELOPES FINOS E VISOR	1.050,00	UNID	24,00	25.200,00
TOTAL						25.200,00
LOTE: 177 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	11486	PASTA PAPELÃO DIVERSAS CORES(COM ABA ELASTICA) CARTÃO DUPLEX COM ILHÓS DE METAL DIVERSAS CORES (COM ABA ELÁSTICA) - TRAZER AMOSTRA	1.050,00	UNID	5,00	5.250,00
TOTAL						5.250,00
LOTE: 178 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10235	PASTA PLÁSTICA (POLIONDA) C/ ELÁSTICO 335X250X55M CHAPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABAS LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR DOBRÁVEIS NAS TRÊS DIMENSÕES, COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. EMBALAGEM: EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE DEVENDO CONSTAR: QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	850,00	UNID	10,00	8.500,00
TOTAL						8.500,00
LOTE: 179 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10233	PASTA PLÁSTICA (POLIONDA) OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICA DIVERSAS CORES 335 X 245 X 35MM	930,00	UNID	9,50	8.835,00
TOTAL						8.835,00
LOTE: 180 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10201	PASTA PLÁSTICA (POLIONDA) OFÍCIO C/ABA ELÁSTICA DIVERSAS CORES 380 X 276 X 40MM	850,00	UNID	9,00	7.650,00
TOTAL						7.650,00
LOTE: 181 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10234	PASTA PLÁSTICA (POLIONDA) OFÍCIO COM ABA ELÁSTICA DIVERSAS CORES 335 X 250 X 20MM CHAPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME	1.010,00	UNID	9,50	9.595,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

		UNIFORME, COM ABAS LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR DOBRÁVEIS NAS TRÊS DIMENSÕES, COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. EMBALAGEM: EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE DEVENDO CONSTAR: QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.				
TOTAL						9.595,00
LOTE: 182 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10200	PASTA PLÁSTICA C/ GRAMPO TRILHO - PLÁSTICO	1.250,00	UNID	4,00	5.000,00
TOTAL						5.000,00
LOTE: 183 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	11487	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA	300,00	UNID	3,00	900,00
TOTAL						900,00
LOTE: 184 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36720	PASTA SUSPensa PLÁSTIFICADA MARMORIZADA - CAIXA COM 50 UNIDADES PASTA SUSPensa PLASTIFICADA MARMORIZADA HASTES PLÁSTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, EMBALAGEM CONTEM 50 UNIDADES, 1 VISOR, ETIQUETA BRANCA 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS FINCADAS COM ILHÓS E 01 GRAMPO PLÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	80,00	CX	320,00	25.600,00
TOTAL						25.600,00
LOTE: 185 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36185	PEN DRIVE 16GB - USB 2.0 - LACRADO PESO APROXIMADO DE 50G	330,00	UNID	35,00	11.550,00
TOTAL						11.550,00
LOTE: 186 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10203	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL MÉDIO 2 FUROS CAPACIDADE DE PERFURAR 20 FLS	135,00	UNID	35,50	4.792,50
TOTAL						4.792,50
LOTE: 187 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

						TOTAL
1	36187	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - PARA 60 FOLHAS CAPACIDADE DE PERFURAR 60 FOLHAS, SISTEMA COM 2 PUNÇÕES DE PERFURAÇÃO, DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 80MM, DISTÂNCIA DE MARGEM DE 8MM, BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO, PINOS EM AÇO TREFILADO TEMPERADO E ZINCADO, PESO MÍNIMO DE 3KG.	50,00	UNID	156,00	7.800,00
TOTAL						7.800,00
LOTE: 188 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	20799	PILHA ALCALINA PALITO, 1,5V TIPO AA - CARTELA COM 4 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	350,00	CART	9,00	3.150,00
TOTAL						3.150,00
LOTE: 189 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	20798	PILHA ALCALINA PALITO, 1,5V TIPO AAA - CARTELA COM 2 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	350,00	CART	7,80	2.730,00
TOTAL						2.730,00
LOTE: 190 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	22246	PILHA C - 26MM	450,00	UNID	8,00	3.600,00
TOTAL						3.600,00
LOTE: 191 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	22247	PILHA D - 33MM	150,00	UNID	12,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00
LOTE: 192 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5882	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR AZUL TRAÇO GROSSO C/ 12 UNIDADES	260,00	CX	85,00	22.100,00
TOTAL						22.100,00
LOTE: 193 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5883	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR PRETA TRAÇO GROSSO C/ 12 UNIDADES	260,00	CX	85,00	22.100,00
TOTAL						22.100,00
LOTE: 194 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	16869	PINCEL MARCADOR - PARA QUADRO BRANCO - DIVERSAS CORES RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE GOTAS NA PARTE DE TRÁS DA CANETA SENDO DESENCAIXADA PELA PRÓPRIA TAMPA PARA FAZER A RECARGA , TRAÇO DE 1 - 3 MM. PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. APAGA FACILMENTE.	220,00	UNID	10,00	2.200,00
TOTAL						2.200,00
LOTE: 195 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10206	PINCEL MARCADOR COR AZUL 1100-P TRAÇO GROSSO C/ 12 UNIDADES PONTA EM FELTRO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL COM TINTA.	105,00	CX	9,62	1.010,10
TOTAL						1.010,10
LOTE: 196 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10207	PINCEL MARCADOR COR PRETO 1100-P TRAÇO GROSSO C/ 12 UNIDADES PONTA EM FELTRO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL COM TINTA.	105,00	CX	9,62	1.010,10
TOTAL						1.010,10
LOTE: 197 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10208	PINCEL MARCADOR COR VERDE 1100-P TRAÇO GROSSO C/ 12 UNIDADES PONTA EM FELTRO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL COM TINTA.	105,00	CX	9,62	1.010,10
TOTAL						1.010,10
LOTE: 198 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10209	PINCEL MARCADOR COR VERMELHO 1100-P TRAÇO GROSSO C/ 12 UNIDADES PONTA EM FELTRO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL COM TINTA.	105,00	CX	9,62	1.010,10
TOTAL						1.010,10
LOTE: 199 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10210	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL C/ 12 UNIDADES	105,00	CX	4,75	498,75
TOTAL						498,75
LOTE: 200 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10211	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO C/ 12 UNIDADES	105,00	CX	4,75	498,75



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						498,75
LOTE: 201 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10212	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR VERDE C/ 12 UNIDADES	105,00	CX	8,88	932,40
TOTAL						932,40
LOTE: 202 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10213	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHO C/ 12 UNIDADES	105,00	CX	4,75	498,75
TOTAL						498,75
LOTE: 203 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36167	PINCEL PARA PINTURA DE TELA - CHATO CURTO - Nº 08 PINCEL PARA PINTURA DE TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDO, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICO, CERDAS DE PÊLO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO CURTO, Nº 8.	2.100,00	UNID	4,00	8.400,00
TOTAL						8.400,00
LOTE: 204 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36168	PINCEL PARA PINTURA DE TELA - CHATO CURTO - Nº 10 PINCEL PARA PINTURA DE TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDO, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICO, CERDAS DE PÊLO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO CURTO, Nº 10.	2.000,00	UNID	3,75	7.500,00
TOTAL						7.500,00
LOTE: 205 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36169	PINCEL PARA PINTURA DE TELA - CHATO CURTO - Nº 12 PINCEL PARA PINTURA DE TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDO, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICO, CERDAS DE PÊLO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO CURTO, Nº 12.	2.100,00	UNID	5,00	10.500,00
TOTAL						10.500,00
LOTE: 206 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36170	PINCEL PARA PINTURA DE TELA - CHATO CURTO - Nº 14 PINCEL PARA PINTURA DE TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL,	2.100,00	UNID	6,00	12.600,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

		MADEIRA, PAPEL, TECIDO, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICO, CERDAS DE PÊLO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO CURTO, Nº 14.				
TOTAL						12.600,00
LOTE: 207 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36171	PINCEL PARA PINTURA DE TELA - CHATO CURTO - Nº 16 PINCEL PARA PINTURA DE TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDO, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICO, CERDAS DE PÊLO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO CURTO, Nº 16.	2.100,00	UNID	7,00	14.700,00
TOTAL						14.700,00
LOTE: 208 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36172	PINCEL PARA PINTURA DE TELA - CHATO CURTO - Nº 18 PINCEL PARA PINTURA DE TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDO, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICO, CERDAS DE PÊLO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO CURTO, Nº 18.	2.100,00	UNID	8,00	16.800,00
TOTAL						16.800,00
LOTE: 209 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36173	PINCEL PARA PINTURA DE TELA - CHATO CURTO - Nº 20 PINCEL PARA PINTURA DE TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDO, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICO, CERDAS DE PÊLO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO CURTO, Nº 20.	2.100,00	UNID	9,90	20.790,00
TOTAL						20.790,00
LOTE: 210 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36174	PINCEL PARA PINTURA DE TELA - CHATO CURTO - Nº 22 PINCEL PARA PINTURA DE TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDO, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICO, CERDAS DE PÊLO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO CURTO, Nº 22.	2.100,00	UNID	11,00	23.100,00
TOTAL						23.100,00
LOTE: 211 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36175	PINCEL PARA PINTURA DE TELA - CHATO CURTO - Nº 24 PINCEL PARA PINTURA DE TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL,	2.100,00	UNID	12,70	26.670,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

		MADEIRA, PAPEL, TECIDO, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICO, CERDAS DE PÊLO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO CURTO, Nº 24.				
TOTAL						26.670,00
LOTE: 212 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10214	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40W 110V/220V	570,00	UNID	42,00	23.940,00
TOTAL						23.940,00
LOTE: 213 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10215	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10W 110V/220V	570,00	UNID	32,00	18.240,00
TOTAL						18.240,00
LOTE: 214 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	11980	PLASTICO P/ ENCAPAR 0,4MM 45CM (ROLO COM 2M) DIVERSAS CORES	570,00	ROLO	4,00	2.280,00
TOTAL						2.280,00
LOTE: 215 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	14297	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE	130,00	UNID	22,60	2.938,00
TOTAL						2.938,00
LOTE: 216 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	32067	PRANCHETA OFICIO A4 COM PRENDEDOR METAL MDF MEDIDAS: 33X23CM, ESPESSURA: 3MM	500,00	UN	10,60	5.300,00
TOTAL						5.300,00
LOTE: 217 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10216	RÉGUA PLÁSTICA 30CM TRANSPARENTE	6.600,00	UNID	2,19	14.454,00
TOTAL						14.454,00
LOTE: 218 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	14300	SUPORTE PARA FITA ADESIVA (12X30 X 12X40 , 18X50 , 25X50)	255,00	UNID	39,90	10.174,50
TOTAL						10.174,50
LOTE: 219 - EXCLUSIVO ME E EPP						



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	136	TESOURA ESCOLAR RESISTENTE PONTA ARREDONDADA LÂMINA EM AÇO INOX COM ESCALA DE 5CM IMPRESSA, CABO DE REINO TERMOPLÁSTICA ANATÔMICO COLORIDO	6.300,00	UN	4,80	30.240,00
TOTAL						30.240,00
LOTE: 220 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10525	TESOURA MÉDIA APROXIMADAMENTE 19CM DE COMPRIMENTO AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA - PRIMEIRA QUALIDADE	770,00	UNID	15,50	11.935,00
TOTAL						11.935,00
LOTE: 221 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10220	TESOURA USO GERAL 21CM	790,00	UNID	18,00	14.220,00
TOTAL						14.220,00
LOTE: 222 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15415	TINTA DE TECIDO LAVAVEL NÃO TOXICA, TINTA PARA PINTURA TEXTIL 37 ML TINTA DE TECIDO, LAVAVEL NÃO TOXICA, TINTA PARA PINTURA TEXTIL 37 ML CORES VARIADAS. CERTIFICADA PELO INMETRO	1.300,00	UNID	6,00	7.800,00
TOTAL						7.800,00
LOTE: 223 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10248	TINTA GUACHE 15ML CX C/ 06 CORES NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, CORES MISCIVEIS, CERTIFICADO PELO INMETRO	1.600,00	CX	8,40	13.440,00
TOTAL						13.440,00
LOTE: 224 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5928	TINTA GUACHE 250ML AMARELO NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, CORES MISCIVEIS, CERTIFICADO PELO INMETRO	1.150,00	POTE	11,00	12.650,00
TOTAL						12.650,00
LOTE: 225 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5927	TINTA GUACHE 250ML AZUL CLARO NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, CORES MISCIVEIS, CERTIFICADO PELO INMETRO	1.150,00	POTE	11,00	12.650,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						12.650,00
LOTE: 226 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10239	TINTA GUACHE 250ML AZUL ESCURO NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, CORES MISCIVEIS, CERTIFICADO PELO INMETRO	1.150,00	POTE	11,00	12.650,00
TOTAL						12.650,00
LOTE: 227 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5930	TINTA GUACHE 250ML BRANCO NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, CORES MISCIVEIS, CERTIFICADO PELO INMETRO	1.150,00	POTE	11,00	12.650,00
TOTAL						12.650,00
LOTE: 228 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10240	TINTA GUACHE 250ML LARANJA NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, CORES MISCIVEIS, CERTIFICADO PELO INMETRO	1.150,00	POTE	11,00	12.650,00
TOTAL						12.650,00
LOTE: 229 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10241	TINTA GUACHE 250ML MARROM NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, CORES MISCIVEIS, CERTIFICADO PELO INMETRO	1.150,00	POTE	11,00	12.650,00
TOTAL						12.650,00
LOTE: 230 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10242	TINTA GUACHE 250ML PELE NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, CORES MISCIVEIS, CERTIFICADO PELO INMETRO	1.150,00	POTE	11,00	12.650,00
TOTAL						12.650,00
LOTE: 231 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10243	TINTA GUACHE 250ML PRETO NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, CORES MISCIVEIS, CERTIFICADO PELO INMETRO	1.150,00	POTE	11,00	12.650,00
TOTAL						12.650,00
LOTE: 232 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10244	TINTA GUACHE 250ML ROSA NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, CORES MISCIVEIS, CERTIFICADO PELO INMETRO	1.150,00	POTE	11,00	12.650,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						12.650,00
LOTE: 233 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10245	TINTA GUACHE 250ML VERDE CLARO NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, CORES MISCIVEIS, CERTIFICADO PELO INMETRO	1.150,00	POTE	11,00	12.650,00
TOTAL						12.650,00
LOTE: 234 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10246	TINTA GUACHE 250ML VERDE ESCURO NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, CORES MISCIVEIS, CERTIFICADO PELO INMETRO	1.150,00	POTE	11,00	12.650,00
TOTAL						12.650,00
LOTE: 235 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10247	TINTA GUACHE 250ML VERMELHO NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, CORES MISCIVEIS, CERTIFICADO PELO INMETRO	1.150,00	POTE	11,00	12.650,00
TOTAL						12.650,00
LOTE: 236 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10222	TINTA PARA CARIMBO 40ML COR PRETA	110,00	UNID	6,00	660,00
TOTAL						660,00
LOTE: 237 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	13704	TINTA PLÁSTICA - ESTOJO COM 06 CORES 30ML	550,00	UNID	22,00	12.100,00
TOTAL						12.100,00
LOTE: 238 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15417	TINTA PVA COM 100ML COM GARANTIA INMETRO CORES VARIADAS	1.150,00	UNID	15,00	17.250,00
TOTAL						17.250,00
LOTE: 239 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12793	TINTA RELEVO, ACRÍLICA, ATÓXICA - DIVERSAS CORES EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 35ML	1.150,00	UNID	9,00	10.350,00
TOTAL						10.350,00
LOTE: 240 - EXCLUSIVO ME E EPP						



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36166	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - DOURADO	170,00	FR	35,00	5.950,00
TOTAL						5.950,00
LOTE: 241 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36165	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - PRATA	170,00	FR	35,00	5.950,00
TOTAL						5.950,00
LOTE: 242 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10249	TNT 50 METROS CORES DIVERSAS - 1,40X50M ROLO DE 1,40M X 50M	200,00	ROLO	136,00	27.200,00
TOTAL						27.200,00
LOTE: 243 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5847	TUBO DE COLA SILICONE FINA 7,5MM X 30CM - 01KG	600,00	PCTE	95,00	57.000,00
TOTAL						57.000,00
LOTE: 244 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5848	TUBO DE COLA SILICONE GROSSA 11,2MM X 30 CM - 01 KG	600,00	PCTE	95,00	57.000,00
TOTAL						57.000,00
LOTE: 245 - EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10531	UMIDIFICADOR DE DEDO 12G IDEAL PARA MANUSEAR PAPÉIS E CÉDULA DE DINHEIRO	260,00	UNID	6,72	1.747,20
TOTAL						1.747,20
LOTE: 246 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36158	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MMX50M - PACOTE COM 5 UNIDADES PRODUTO IDEAL PARA FECHAMENTOS DE EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELÃO E USO ESCOLAR, PACOTE COM 5 ROLOS.	1.572,00	PCT	46,00	72.312,00
TOTAL						72.312,00
LOTE: 247 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	36159	FITA CREPE USO GERAL 18MM X 50M - PACOTE COM 6 UNIDADES	1.800,00	PCT	48,00	86.400,00
TOTAL						86.400,00
LOTE: 248 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36725	LÁPIS DE COR LONGO TRIANGULAR - GRAFITE 4MM - CAIXA COM 12 UNIDADES LÁPIS DE PONTA GROSSA, PRÓPRIO PARA COLORIR, RESISTENTE, CORES MACIA E CREMOSA, GRAFITE DE 4MM QUE NÃO ESFARELA, DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL, FORMATO DA MADEIRA TRIANGULAR ERGONÔMICO, COM APONTADOR DE BRINDE, COM REGISTRO NO INMETRO. SIMILAR AO NORMA, CIS, FABER CASTELL OU DE MELHOR QUALIDADE.	7.125,00	CX	18,60	132.525,00
TOTAL						132.525,00
LOTE: 249 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36257	PAPEL A4 BRANCO - CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS MATERIAL PAPEL ALCALINO BRANCO, SEM VARIAÇÃO DE COR, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 75G/M², INDICADO PARA USO COMERCIAL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICADO EXPEDIDO PELO INMETRO OU ENTIDADE POR ELE CREDENCIADA DE QUE ATENDE ÀS NORMAS: NBR 14789:2012, NBR 14790:2014, NBR 14791:2001; NBR ISO 19011:2002, NBR 14793: 2008, NBR 15789:2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 E NBR 17790:2014 OU DEVERÁ POSSUIR DOS SELOS CEFLOR OU FSC OU PEFC OU OUTRO QUE COMPROVADAMENTE ATENDA AS MESMAS NORMAS TÉCNICAS.	1.800,00	CX	320,00	576.000,00
TOTAL						576.000,00
LOTE: 250 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36258	PAPEL A4 COLORIDO - RESMA COM 500 FOLHAS SEM VARIAÇÃO DE CORES, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 75G/M². O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO AS CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE, CONTER CERTIFICADO EXPEDIDO PELO INMETRO OU ENTIDADE POR ELE CREDENCIADA DE QUE ATENDE ÀS NORMAS: NBR 14789:2012, NBR 14790:2014, NBR 14791:2001; NBR ISO 19011:2002, NBR 14793: 2008, NBR 15789:2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 E NBR 17790:2014 OU DEVERÁ POSSUIR DOS SELOS CEFLOR OU	1.163,00	RESMA	58,00	67.454,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

		FSC OU PEFC OU OUTRO QUE COMPROVADAMENTE ATENDA AS MESMAS NORMAS TÉCNICAS.				
TOTAL						67.454,00
LOTE: 251 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	20249	PASTA CATÁLOGO ARQUIVO FICHÁRIO EXECUTIVO EM COURO SINTÉTICO PASTA CATÁLOGO ARQUIVO FICHÁRIO EXECUTIVO EM COURO SINTÉTICO, FERRAGEM COM 4 ARGOLAS, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS.	488,00	UNID	159,00	77.592,00
TOTAL						77.592,00
LOTE: 252 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36720	PASTA SUSPensa PLÁSTIFICADA MARMORIZADA - CAIXA COM 50 UNIDADES PASTA SUSPensa PLASTIFICADA MARMORIZADA HASTES PLÁSTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, EMBALAGEM CONTEM 50 UNIDADES, 1 VISOR, ETIQUETA BRANCA 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS FINCADAS COM ILHÓS E 01 GRAMPO PLÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	230,00	CX	320,00	73.600,00
TOTAL						73.600,00
LOTE: 253 - AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10249	TNT 50 METROS CORES DIVERSAS - 1,40X50M ROLO DE 1,40M X 50M	600,00	ROLO	136,00	81.600,00
TOTAL						81.600,00

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Determinado pelo solicitante,

Prazo de Entrega: 5 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **0 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

A garantia dos produtos entregues será de acordo com o Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/1990.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar material(is) conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do(s) material(is) fornecido(s), que deverá(ão) ser novo(s) e de primeira qualidade.

Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE**, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender.

10. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material(is);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

Comunicar, por escrito, à **CONTRATADA**, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do(s) material(is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

Estando o(s) material(is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência.

A **CONTRATANTE** deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais.

Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

11. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 23 de outubro de 2023

TANIA FATIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretaria Municipal de Administração

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretaria Municipal De Assistência Social

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Saúde

ROBSON DA SILVA REIS
Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Aprovo o presente Termo de Referência:
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2023-PMI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

h) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3**;

1.2.5. - Da qualificação Técnica

- a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
 - a.1) Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.
 - a.2) Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, **com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente**, e serem **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.
- Obs.:** As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 53/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 06 – DECLARAÇÕES UNIFICADAS PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

- a) Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- d) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 53/2023 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- e) Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- f) Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- g) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 07 - TERMO MINUTA DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2023 MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/ XXXX Pregão nº 53/2023

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/PR e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição Estadual nº _____ inscrição Municipal nº _____, com sede localizada na _____, na cidade de _____, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a)** _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado na _____, _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Registro de preços para aquisição de materiais didáticos e de expediente utilizados nas Escolas Municipais, CMEIS, Projetos Sociais, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, Secretaria Municipal de Administração bem como as demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal**, pelo prazo máximo de **fornecimento em (5 Dias)** e previsão contratual de até **12 Meses** em conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 53/2023**, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 53/2023 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1 O Objeto do presente Contrato é **Registro de preços para aquisição de materiais didáticos e de expediente utilizados nas Escolas Municipais, CMEIS, Projetos Sociais, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, Secretaria Municipal de Administração bem como as demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.**, pelo prazo máximo de **fornecimento em 5 Dias** conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 53/2023**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a **fornecer os materiais** ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

Referentes ao Objeto do **Pregão nº 53/2023 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ _____ (_____)**, referente aos **Lotes** constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, deste Contrato, pelo menor preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3 A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

3.4 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Prazos e Condições de Entrega e Recebimento–

6.1 O licitante vencedor deverá **entregar** os **produtos** conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias** úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada n **Nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Administração;**

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 Definitivamente, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão nº 53/2023**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 53/2023**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A CONTRATADA obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos entregues/prestados;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 53/2023** e Proposta de Preços;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 53/2023**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de até 2% (Dois por cento) sobre a parcela descumprida do contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2 A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

9.3 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.4 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de _____ (_____) contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 53/2023 - PMI;**

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

17.1 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

18.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática Corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática Fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática Colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “Prática Coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “Prática Obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.5 Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, XX de XXXX de 2023.

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**Empresa
CONTRATADA**

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____